



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA *CAMPUS JAGUARI*

EDITAL Nº 13/2021, DE 15 DE ABRIL DE 2021.

**PROCESSO SELETIVO COMPLEMENTAR
CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – *CAMPUS JAGUARI*, no uso de suas atribuições, torna público o **Processo Seletivo Complementar** para preenchimento de vagas remanescentes, nos **Cursos Técnicos Subsequentes** do IFFar.

1. DO PROCESSO SELETIVO COMPLEMENTAR

- 1.1. O presente processo de seleção visa selecionar candidatos para o preenchimento de vagas remanescentes nos Cursos Técnicos Subsequentes do Campus Jaguari, para ingresso no início do ano letivo de 2021.
- 1.2. Para ingressar no curso técnico subsequente, o estudante deve possuir o Ensino Médio completo.
- 1.3. Poderão participar deste processo seletivo todos os interessados em cursar o Curso Técnico Subsequente em Sistemas de Energia Renovável ou o Curso Técnico Subsequente em Administração do Campus Jaguari.
- 1.4. O quadro de vagas e cursos, encontra-se disposto no Anexo II deste edital.

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. As inscrições ocorrerão no período de **15 a 23 de abril de 2021**.
- 2.2. Não será cobrada taxa de inscrição, a inscrição é gratuita.
- 2.3. Será aceita apenas uma inscrição por candidato, devendo optar por um curso.
- 2.4. A inscrição deverá ser realizada somente através de formulário eletrônico (disponível em <https://forms.gle/vfkxeD71fCJsQxPt7>) e o envio de documentos para o e-mail sra.ja@iffarroupilha.edu.br, cabendo ao candidato indicar no assunto do e-mail: **Inscrição-Técnicos Subsequente Complementar**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA *CAMPUS JAGUARI*

2.5. O candidato ao enviar o e-mail para realizar a inscrição, deverá anexar no formato pdf ou de imagem, os seguintes documentos:

- Carteira de identidade.
- CPF.
- Comprovante de residência (conta de luz, água, aluguel ou telefone).
- Certidão de nascimento ou certidão de casamento.
- Certificado de conclusão e histórico escolar do Ensino Médio ou termo de pendência (Anexo IV deste edital).

2.6. A documentação enviada por e-mail não será conferida no ato de recebimento. Assim, as informações ali prestadas são de exclusiva responsabilidade do candidato.

2.7. O candidato deverá encaminhar a sua comprovação de conclusão do ensino médio (histórico e certificado de conclusão). Caso não possua essa documentação, deverá anexar o Termo de Pendência (**Anexo IV**).

2.8 O candidato classificado que encaminhou o Termo de Pendência no ato da inscrição, deverá enviar o certificado de conclusão e o histórico escolar do ensino médio até o dia 30 de abril.

2.9. O IFFar ressalta que a inclusão do Requerimento de Matrícula e do Cadastro de Responsável não configura a matrícula do candidato no IFFar. Esses documentos serão avaliados apenas no caso de classificação do candidato.

2.10. A documentação do candidato classificado será automaticamente reconduzida para a sua matrícula.

2.11. O IF Farroupilha não se responsabilizará por documentação incompleta ou por inconsistência de dados nas inscrições, sendo de exclusiva responsabilidade do candidato às informações prestadas.

2.12. Os erros de preenchimento nos formulários de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, não cabendo, após a inscrição, alegação de equívoco.

2.13. O IFFar não se responsabilizará por inscrição não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou demais fatores que impeçam a transferência de dados.

2.14. O candidato não classificado dentro do número de vagas poderá ser chamado em Editais futuros, mediante análise da documentação encaminhada, caso houver abertura de vagas por ocorrência de transferências e cancelamentos.

2.15. Ao retorno das atividades presenciais, será exigida dos candidatos classificados, a apresentação dos documentos originais que foram encaminhados na inscrição, para conferência e confirmação da veracidade dos documentos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA *CAMPUS JAGUARI*

enviados. A não comprovação da veracidade da documentação acarretará o cancelamento da matrícula do candidato.

3. DA CLASSIFICAÇÃO

3.1. Havendo candidatos em número igual ou inferior ao número de vagas ofertadas, todos os candidatos que atendem ao item 1.3 e apresentarem a documentação exigida terão a sua matrícula efetivada no curso escolhido.

3.2. Em caso de haver número superior de inscritos em relação às vagas ofertadas, será realizado sorteio público conforme cronograma.

3.3. Desclassificar-se-á o candidato que não cumprir a escolaridade mínima ou que não encaminhar toda a documentação exigida no ato da inscrição.

4. DOS RECURSOS

4.1. O candidato poderá interpor recurso conforme a atividade prevista pelo cronograma deste edital. Para isso, deverá encaminhar um formulário (modelo do Anexo III deste edital) e enviar para o *e-mail* (sra.ja@iffarroupilha.edu.br) constando como assunto “RECURSO”.

4.2. Não serão recebidos recursos fora do prazo estipulado pelo cronograma deste edital.

4.2.1. Não será aceita complementação de documentação após o período de inscrição, exceto os que encaminharem o termo de pendência.

4.2.2. Não serão aceitos pedidos de revisão das decisões de recurso.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação tácita das normas e condições estabelecidas neste edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento ou equívoco.

5.2. O Campus Jaguari divulgará, quando, e se necessário, informações complementares referentes ao Processo Seletivo Complementar 2021, por meio do seu sítio eletrônico (www.iffarroupilha.edu.br/jaguari), sendo de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as divulgações.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA *CAMPUS JAGUARI*

- 5.3. Os resultados obtidos no Processo Seletivo Complementar 2021 têm validade somente para o ingresso de alunos no início do ano letivo de 2021.
- 5.4. A constatação de qualquer tipo de fraude na realização do processo sujeita o candidato à perda da vaga e às penalidades da lei, em qualquer tempo, mesmo após a matrícula.
- 5.5. O candidato que necessitar tirar dúvidas e/ou obter mais informações deve entrar em contato por e-mail: (sra.ja@iffarroupilha.edu.br) ou whatsapp (55 3255-0217).
- 5.6. Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão Permanente de Processos Seletivos, auxiliada, se necessário, pela Procuradoria Jurídica do IFFar.

Jaguari/RS, 15 de abril de 2021.

Ricardo Antonio Rodrigues

Diretor-Geral
Portaria nº 320/2021
IFFar – *Campus Jaguari*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA *CAMPUS JAGUARI*

ANEXO I
CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATAS
Publicação do edital	15/04/2021
Período de inscrições	15 a 23/04/2021
Publicação da lista preliminar de inscritos	26/04/2021
Prazo para interposição de recursos referente à lista preliminar de inscritos	26/04/2021 Até 20 horas
Publicação da lista definitiva de inscritos	27/04/2021
Sorteio Público (Caso houver necessidade)	27/04/2021 18 horas
Publicação da lista de classificados e da homologação da confirmação de vaga	28/04/2021
Após o período de confirmação de vagas, caso houver vagas ociosas, o campus poderá realizar chamadas de candidatos, conforme a lista de suplência do curso. As chamadas de candidatos serão publicadas no portal do IFFar – www.iffarroupilha.edu.br/jaguari	
Para os candidatos classificados que encaminharam o Termo de Pendência no ato da inscrição, deverá enviar o certificado de conclusão e o histórico escolar do ensino fundamental até o dia 30 de abril .	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA *CAMPUS JAGUARI*

ANEXO II
QUADRO DE CURSOS E VAGAS

CAMPUS	CURSOS TÉCNICOS	TURNO	TOTAL
JAGUARI	Técnico em Administração	Noturno	3
	Técnico em Sistemas de Energias Renováveis	Noturno	15
TOTAL GERAL			17



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA CAMPUS JAGUARI

ANEXO III
FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

FORMULÁRIO DE RECURSOS	
Nome do Candidato:	
Curso:	
Campus:	
CPF:	E-mail:
Telefone residencial:	Telefone celular:
JUSTIFICATIVA – Fundamentação Teórica (máximo 10 linhas)	
OBSERVAÇÃO (máximo 04 linhas)	

_____ de _____ de 2021.

NOTA: O formulário de recurso deverá ser digitalizado e encaminhado na forma de anexo para o e-mail (sra.ja@iffarroupilha.edu.br).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA *CAMPUS* JAGUARI

ANEXO IV
TERMO DE PENDÊNCIA NA CONFIRMAÇÃO DE VAGA
PARA PREENCHIMENTO PELO CANDIDATO

O candidato _____, CPF nº _____, RG nº _____ no curso de _____ Processo Seletivo Complementar 2021, dos Cursos Técnicos Subsequente, *Campus* _____ do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha compromete-se a enviar até a data estabelecida pelo edital de classificados o HISTÓRICO DE CONCLUSÃO DO _____ e CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO _____ para os devidos fins de matrícula.

_____, _____ de _____ de 2021.

Responsável pelo Preenchimento